

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº- 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Exonera, **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NECY NOVAES**, LOCALIZADA NO POVOADO DE OLHOS D'ÁGUA DO BADÚ, deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

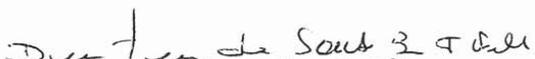
**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **ODAIR ROBERTO ROCHA VIEIRA**, **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NECY NOVAES**, localizado no mesmo povoado, Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a 31 de Janeiro de 2019.**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2019.

  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**DECRETO Nº- 006 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Nomeia, **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BALBINO, LOCALIZADA NO POVOADO DE IGUITÚ**, deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

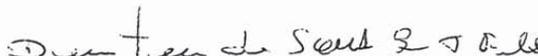
**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ODAIR ROBERTO ROCHA VIEIRA, DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BALBINO**, localizado no mesmo povoado, Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a, 01 de Fevereiro de 2019.**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2019.

  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N. CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**DECRETO Nº- 007 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Nomeia, **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BALBINO, LOCALIZADA NO POVOADO DE IGUITÚ**, deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

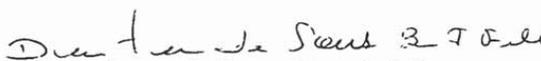
**Art. 1º** - Nomear o Sr. **VIVIANE ROCHA NUNES FIGUEREDO, COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BALBINO**, localizado no mesmo povoado, Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a, 01 de Fevereiro de 2019.**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2019.

  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipêba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## DECRETO Nº- 010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia, **GERENTE DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ALAIN DEAN SOARES MACHADO**, Gerente de Política Agropecuária e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ibipêba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a 01 de Fevereiro de 2019.**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2019.

  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 011/2019. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Delega a competência de Ordenador de Despesas no âmbito do Poder Público Municipal, aos Secretários de Saúde, Educação e Assistência Social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização de poder circunscrito, nas atribuições do Prefeito, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos da administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que o artigo nº 64, da Lei Federal Nº 4.320/64, não vincula à pessoa do Chefe do Executivo a ordenação de todas as despesas, nem tampouco a liquidação das mesmas;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 1357/2017 que dispõe sobre o cadastro de Ordenadores de Despesas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada, nos limites e condições estabelecidos neste Decreto, a condição de Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.457.129/0001-40** a Secretária de Saúde, Eviolane Gomes da Silva Gama, CPF: 09160714808, destarte, resta delegada, nos mesmos termos, a condição de Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.074.456/0001-82**, a Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N. CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



Maricélia Malaquias de Sousa Lelis, CPF: 36730149515, e a Secretária de Assistência Social, Michelle Amorim de Sousa, CPF: 03907950542 a delegação de ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 16.757.404/0001-64**

§ 1º - É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

§ 2º - O Ordenador de Despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão;

§ 3º - O Ordenador de Despesas determinará que no âmbito da sua competência, sejam observadas com rigor as normas da lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) e das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, no que refere a licitações e contratos;

**Art. 2º** - A competência para solicitação de despesas e autorização de pagamento de despesas assumidas pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, será dos Secretários indicados no art. 1º, limitada à execução orçamentária e financeira de cada pasta e após conferência da legalidade por parte do Secretário.

§ 1º - O Decreto de nomeação dos servidores será o instrumento hábil para prova da titularidade no cargo ou função;

§ 2º - O Secretário ordenador de despesa será o responsável pela gestão, execução e prestação de contas de convênios Estaduais e Federais, mesmo que firmados pelo Prefeito;

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2CEFFF2B5B871E4712DBC86B7357C54

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**Art. 3º** - As assinaturas conjuntas para a movimentação das contas e dos ativos financeiros e à outorga de poderes necessários à execução de serviços bancários de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.457.129/0001-40, Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.074.456.0001-82 e Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 16.757.404/0001-64 permanecerão com o **Tesoureiro Reginaldo Amorim da Rocha, CPF: 873.775.605-25** e o **Prefeito Municipal Demóstenes de Sousa Barreto Filho, CPF: 704.474.975-53**.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Ibipeba/BA, em 05 de Fevereiro de 2019.

*Demóstenes de Sousa Barreto Filho*

**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**

Prefeito Municipal